

PROJETO DE LEI N. 753, DE 1995

Publique-se Inclua-se em pauta por <u>cisco</u> sessões <u>05 / out / 95</u> RICARDO TRÍPOLI - Presidente
--

Dá denominação a estabelecimento de ensino.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo aprova:

FLS. N.º <u>01</u> PRO <u>9578</u>

Artigo 1. - Passa a denominar-se "Prof. Anthenor Fruet" a EEPG Conjunto Habitacional Cidade Nova I, em Itu.

Artigo 2. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Anthenor Fruet nasceu na cidade de Itu, em 05 de março de 1930, sendo seus genitores Mario Fruet e Victoria Rochini Fruet.

Contraiu matrimônio com a Senhora Isabel Simão Fruet, sendo que desta união nasceram 03 (três) filhos, que lhe deram 02 (duas) netas.

Iniciou a carreira do magistério na cidade de Salto e, posteriormente, na cidade de Itu, lecionou em renomados estabelecimentos de ensino, dentre eles : Escola SENAI, Escola de Madureza "Prof. José Maciel", Seminário do Carmo, Regimento Deodoro e o Instituto Borges de Artes e Ofícios- IBAO.

Desempenhou brilhantemente, durante 23 (vinte e três) anos, seu trabalho como Diretor da Escola de 2. Grau "Junqueira Ortiz"; tendo, neste período, participado dos trabalhos para manutenção do "Lar e Creche Mãezinha, benemérita instituição Ituana.

Exerceu o cargo de Secretário Municipal de Educação, em Itu, no período de 02 de janeiro de 1993 até

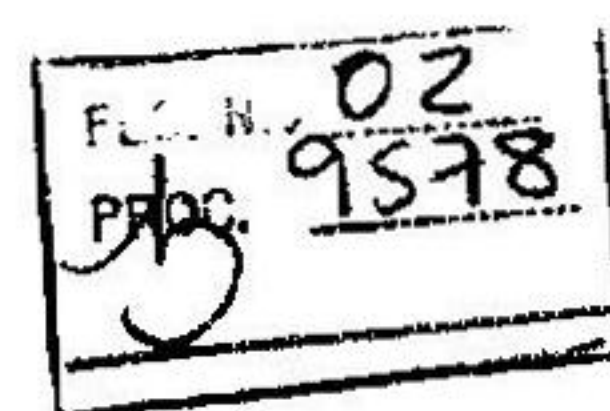
PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.
9578 de 6 / 10 / 1995
Autuado c 38 folhas
Ass. <i>B. Fruet</i>

ENTREGUE A MESA DA

39678

- 4 OUT 1995



02 de dezembro de 1994, quando veio a falecer no dia 03 de dezembro de 1994.

Pela relevância e magnetude dos inigualáveis serviços prestados à comunidade, torna-se justa a perpetuação de seu nome, com a atribuição de “Prof. Anthenor Fruet” a EEPG Conjunto Habitacional Cidade Nova I.

Sala das Sessões, em
Maria do Carmo Piunti
Deputada MARIA DO CARMO PIUNTI

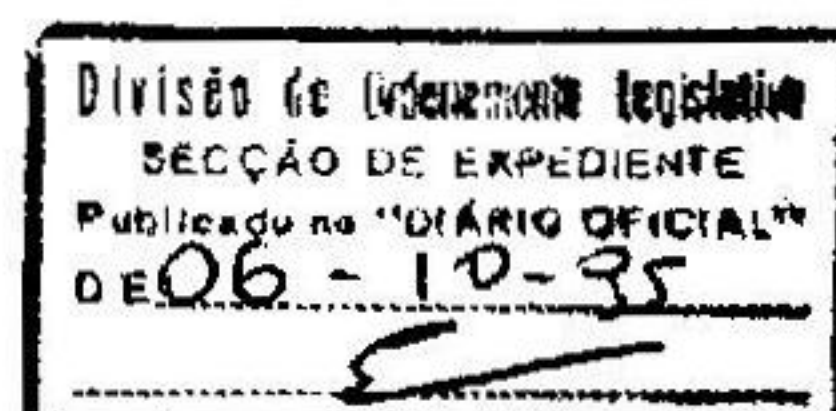
Divisão de Ordenamento Legislativo

Esta proposição contém

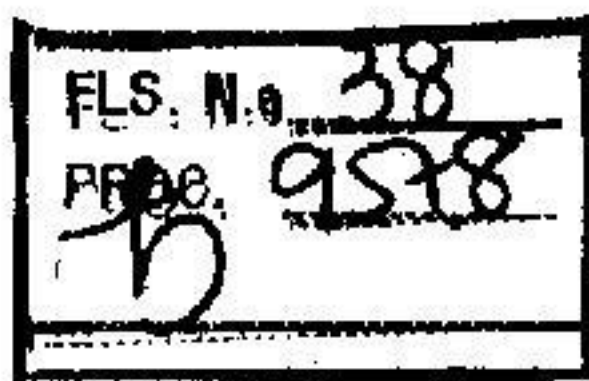
1 assinatura

SDC, 5 / 19 / 1995

Chefe de Seção



THEY'VE GROWN UP!



ITU 13, de setembro de 1995

Nós, abaixo-assinados, Ituanos, manifestamos nosso apoio para que a EEPG Conjunto Habitacional Cidade Nova I, localizada na / Rua Estados Unidos s/nº, Itu, passe a denominar-se "Prof. Anthenor Fruet".

NOME	RG	ASSINATURA
- Elana de S. S. Simões	22.457.442	
- Modolena R. Juliano		
- Jorjão S. Silva		
- Milda Primo Nunes		
- Rita de Cássia Bianco Zahra	19.510.201	
- Benedita de C. Silva		
- Maria do Rosário Gonçalves Damar		
- Isabel C. F. Lima		
- Magali M. Alves	14.306.166-5	Magali M. Alves
- Wilma Soares Ferriello	4.796/28	Wilma Ferriello
- Adair Sacchi Camolosi	076463	
- Isabel Adélia Pacheco Osti		
- Eunice de A. Campuquero	15.752.058	
- Rita de Cássia Camolosi	27.311.325-2	

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Deputada
MARIA DO CARMO PIUNTI

A MESA
Junte-se ao Projeto
de Lei n.º 753/95
10/11/95
RUBEN DE CARVALHO

REQUERIMENTO

Folha N.º 39
Proc. N.º RG 9578/95

PROTOCOLADO

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a
juntada do abaixo-assinado em anexo, ao Projeto de Lei n. 753 de 1995,
de autoria desta Deputada.

Sala das Sessões, em
Maria do Carmo Piunti
Deputada **MARIA DO CARMO PIUNTI**

ENTREGUE À MESA EM:
- 901 1720 40071

ALESP - DM - DC
PROCOLO

11 0330 010025

PROTOCOLADO ☒ REGISTRO GERAL
FIS Nº 24 ASS. 7

São Luiz

ITU 13, de setembro de 1995

Folha N.º

Proc. N.º RG

9578/95

Nós, abaixo-assinados, Ituanos, manifestamos ~~protocolo~~ apoio para que a EEPG Conjunto Habitacional Cidade Nova I, localizada na / Rua Estados Unidos s/nº, Itu, passe a denominar-se "Prof. Anthenor Fruet".

NOME

RG

ASSINATURA

Edio José dos Santos

27.820.511-2

[Signature]

José Maria de Oliveira

22.847.140-0

[Signature]

Carlos INACIO

17577388-7

[Signature]

Paulo Roberto Borsalini

13.478.029

[Signature]

Maria Alves dos Santos

21.421.7129

[Signature]

RONALDO DA SILVA SANTOS

25.881-336-2

[Signature]

Gejoro Valdir J. C. Gumbá

21.268.980.

[Signature]

Milton Marques de Rezende

22 4105 219

[Signature]

Nádia Salmeiro Araujo

22 210 825

[Signature]

Nadir Camargo Silva

26.509.370-3

[Signature]

José Marcelo O. de Araujo

23.562-647-8

[Signature]

CARLOS ALBERTO FERREIRA SILVA

25.341.173-7

[Signature]

Richardson Feliciano Romão

000738264

[Signature]

Maria Aparecida P. Barbosa

17.585.166

[Signature]

Vanderlei Pires

24.649.436

[Signature]

Valter Fernandes Camargo

R.G 14.857.536-5

[Signature]

Mônica Alexandria Pedrotti

RG 26.159.376-6

[Signature]

Edson Benedito de Souza

RG. 22.210.246

[Signature]

Neusa Aparecida Pereira Campos

RG: 15.939.461

[Signature]

Maria Ap. Freitas

RG 15.941.132

[Signature]

Cláudio Guido

RG 28.560.714-5

[Signature]

Luciano Vecchiato

RG 024-549-039-5

[Signature]

Wanderley B. Barbosa

RG 20.470.820

[Signature]

Dirceu Aparecida da Silva Mariano

RG: 23.536.022-3

[Signature]

Claudinei Pedrotti

RG 12.424.932

[Signature]

Gazzola

Folha N.º

52

ITU 13, de

Proc. N.º

957865

PROTÓCOLO

Nós, abaixo-assinados, Ituanos, manifestamos nosso apoio para que a EEPG Conjunto Habitacional Cidade Nova I, localizada na / Rua Estados Unidos s/nº, Itú, passe a denominar-se "Prof. Anthenor Fruet".

NOME

RG

ASSINATURA

Marisa Ferreira

14.437.271

M. Ferreira

Francisca Franklin de Souza 228189-81

Guilherme Sales de Oliveira 468.965

Oswaldo Silva R.G. 12.870.713

José Leirij Barreto R.G. 3.802.566

Adão Edson Santos Gonçalves R.G. 22.403.188

Cláudio de Paula R.G. 28.581.588

Voldeci Ribeiro R.G. 4.338.464-3

Benedito de Deus Carboni R.G. 20.422.505

Osvaldo Borges de Azevedo R.G. 9.718.119.

Nos termos do ITEM 3, Parágrafo único do artigo 149 da VII
consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em
pauta nos dias correspondentes às 238ª à 246ª Sessões
(de 9 a 17 de 10 de 1995), não tendo
recebido _____ emendas e _____ substitutivos,
que seguem juntados às fls. de n.ºs _____ a _____.

D. O. L. 18 / outubro / 1995
Luiz

As Comissões de:
I) <u>Constituição e Justiça</u>
II) <u>Educacional</u>
Art. 33, III do "VII C.R.T.")
<u>20/ outubro / 1995</u>
RICARDO TRIPOLI - Presidente

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES
ENTRADA
EM 27 / 10 / 95

CRQJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA
EM 30 / 10 / 95

Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. Oswaldo Furtado
com prazo para devolução dentro de 10 dias

06 / 11 / 95
228
Presidente

JUNTADA

Segue Juntado fls. informadas ao
1001 ao Sen. Pádua Reten
com 03 folhas a partir
de março e três
S. 93 / 11 / 95

SECRETÁRIO DA COMISSÃO

São Paulo, 9 de novembro de 1995

Sr. Assessor Técnico Legislativo

Dr. Heloisa F. Franco

PROJETO DE LEI Nº 753-95

ESTUDO Nº

DEPUTADO: Maria do Carmo Puntí

PARECER: E.E.J. - Deputado Osvaldo Justo

ASSUNTO: Dá a denominação de "Prof. Antenor Fruct" à Escola Estadual de 1º Grau Conjunto Habitacional Cidade Nova I, em Itu.

LEGISLAÇÃO:

FONTES DE PESQUISA: Arquivos D.D.I. - G.A.T.

CONCLUSÃO: Segundo nossas fontes de pesquisa, a Escola Estadual de 1º Grau Conjunto Habitacional Cidade Nova I, em Itu, não possui denominação patronímica.


(pesquisadora jurídica)

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: Há o PL 289-94.